## PORTARIA Nº 15.163, DE 21/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
ROSIMERIA MONTE BELO	1303	12/06/18 a 18/06/18	9233/18
ROCHA			

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal